

2.º CONCURSO INTERNACIONAL DE COMPOSIÇÃO DE LIED ALVARO GARCÍA DE ZUÑIGA - CASA DE MATEUS - SOND'AR-TE

De forma a incentivar a criação, a interpretação e a divulgação de novas obras musicais, o Sond'Ar-te Electric Ensemble promove, em parceria com a Fundação da Casa de Mateus e a blablaLab Associação Cultural, a 2ª edição do "CONCURSO DE COMPOSIÇÃO DE LIED ALVARO GARCÍA DE ZUÑIGA - CASA DE MATEUS - SOND'AR-TE".

REGRAS DO CONCURSO

PRAZO: 2025-12-31

JÚRI: membros do júri internacional a anunciar

- O concurso está aberto a compositoras e compositores de qualquer nacionalidade.
- Cada concorrente pode submeter até 2 composições, desde que para uma combinação de voz & instrumento distinta.
- Os trabalhos submetidos não devem ter sido nem estreados, nem publicados comercialmente, nem premiados em qualquer concurso nacional ou internacional.
- A duração da composição deve ter entre os 7 e os 15 minutos.
- A partitura deve ser escrita em software de notação musical e entregue em pdf.
- A candidatura com o conjunto completo de materiais (ver abaixo) deve ser submetida até às 24h do dia 2025-12-31 para o seguinte email: sondarte@sondarte.com

TEXTO(S)

Um comité composto por representantes das três entidades parceiras: Sond'Ar-te Electric Ensemble, Fundação da Casa de Mateus e a blablaLab Associação Cultural, propõe, a cada dois anos, uma escolha de autores e/ou textos a partir dos quais poderá ser escrita a composição. Em 2026 a escolha de textos incide na obra de ALVARO GARCÍA DE ZUÑIGA.

Os textos propostos podem ser consultados nos sites das três entidades parceiras:

www.sondarte.com

www.blablalab.net

www.casademateus.com

INSTRUMENTAÇÃO

As composições submetidas devem ser escritas para um duo, numa combinação obrigatória de 1 voz e 1 instrumento, combinação escolhida entre soprano e os 5 instrumentos da lista a seguir, com ou sem eletrónica (fixa sobre suporte ou eletrónica ao vivo).

Favorece-se a utilização dos outros instrumentos indicados que não o piano:

Soprano +

Flauta (também pode dobrar em piccolo ou flauta alto)
ou Clarinete em Bb (também pode dobrar em A, Eb, ou clarinete baixo)
ou Violino
ou Violoncelo

ou Piano (também pode dobrar teclados/sintetizadores);

A componente electrónica da composição submetida, fixa sobre suporte ou electrónica ao vivo, pode usar no máximo um sistema de alto-falantes de quatro canais; o uso das seguintes DAWs: Digital Performer, Reaper, Ableton Live; o uso dos aplicativos interativos Max/MSP – todos operáveis em Mac OS. Qualquer software e/ou plug-in adicional deve poder ser executado em Mac OS; deve ser freeware e deve ser fornecido pelo concorrente.

CANDIDATURA

Todas as candidaturas ao concurso devem incluir os seguintes materiais e informações:

- A partitura (em formato .pdf); a parte electrónica em pasta compactada e enviada para o mesmo e-mail acima por WeTransfer ou sistema de transferência de arquivos similar (material pré-gravado e/ou versão final de patches de processamento ao vivo, prontos para execução e incluindo todas as instruções necessárias para configuração e atuação);
- Descrição / notas de programa do trabalho submetido (até 500 palavras);
- Ano de composição;
- Uma estimativa precisa da duração do trabalho.
- Uma breve biografia (até 500 palavras);
- Uma foto recente (de preferência em jpeg);
- Endereço postal, e-mail, site;
- Cópia de documento de identificação;
- Toda a informação/documentação necessária relevante para consideração do Júri.

SELECÇÃO & PRÉMIO

Serão seleccionadas pelo júri até 3 obras que serão interpretadas em concerto.

Os resultados da selecção das 3 obras finalistas serão anunciados até ao dia 31 de Março de 2026 em www.sondarte.com.

A(s) / O(s) compositor(es/as) das obras seleccionadas serão contactados por email.

As obras seleccionadas serão executadas pelos solistas do Sond'Ar-te Electric Ensemble em 2026, na FUNDAÇÃO CASA DE MATEUS, em data a anunciar.

Os compositores das obras seleccionadas serão convidados para os ensaios e concerto.

De entre as obras seleccionadas e executadas, o júri escolherá e anunciará a obra vencedora no final do concerto.

O compositor vencedor receberá um prémio de 2.500 €.

A obra premiada, bem como as outras obras seleccionadas e apresentadas em concerto, poderão integrar a edição de um CD do Sond'Ar-te Electric Ensemble.

DIREITOS CEDIDOS AO SOND'AR-TE ELECTRIC ENSEMBLE

- a) O direito de estreia da obra, sem pagamento de direitos de autor adicionais pela sua estreia;
- b) O direito permanente de execução da obra;
- c) O Direito de gravação integral da obra para fins de edição, distribuição e promoção, em qualquer formato.
- d) Exclusividade na gravação da obra e sua difusão no decorrer dos 2 anos que seguem à estreia da obra, salvo mediante circunstâncias particulares de interpretação solicitadas pelo AUTOR e ACEITES por escrito pela SOND'AR-TE ELECTRIC ENSEMBLE.

e) Exclusividade na interpretação da obra no decorrer dos 2 anos que seguem a estreia da obra, salvo mediante circunstâncias particulares de interpretação solicitadas pelo AUTOR e ACEITES por escrito pelo SOND'AR-TE ELECTRIC ENSEMBLE.

f) Exclusividade na primeira edição discográfica da obra e sua distribuição, em qualquer formato ou suporte (físico ou digital) pela Miso Records no decorrer dos 2 anos que seguem à estreia da obra.

g) Os direitos de edição e distribuição da gravação da obra interpretada pelo SOND'AR-TE ELECTRIC ENSEMBLE são permanentes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A decisão do júri é final. O júri reserva-se o direito de não atribuição de nenhum prémio.

A atribuição do valor do prémio obriga a emissão de um recibo correspondente.

O Sond'Ar-te Electric Ensemble reserva-se o direito de alterar as regras se as circunstâncias o exigirem. A participação no Concurso implica o pleno conhecimento e aceitação do presente regulamento.